

## REGULAMENTO DESAFIO ONLINE SEBRAELAB

Este regulamento contém as informações básicas e regras aplicáveis ao DESAFIO ONLINE SEBRAELAB e colocamos à disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

### Desafio:

Na primeira edição do DESAFIO ONLINE SEBRAELAB, o desafio será uma maratona de ideação para alunos do ensino médio, de ensino técnico e universitários, baseada na solução de problemas reais fundamentados nos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, durante e pós contexto de pandemia da COVID-19.

## REGULAMENTO

### 1. DO OBJETIVO

1.1. A 1ª edição do DESAFIO ONLINE SEBRAELAB tem como objetivo proporcionar uma experiência imersiva que contribua para que o participante desenvolva as competências e habilidades do profissional exigidas pelo mercado a partir de agora, como: resolver problemas complexos, pensamento crítico, criatividade, liderança, trabalho em equipe, inteligência emocional e tomada de decisão. Dessa forma, estimulando o desenvolvimento de negócios inovadores.

## 2. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O DESAFIO ONLINE SEBRAELAB acontecerá no período de 08 de abril até 14 de maio de 2020.

2.2. O evento será realizado de forma inteiramente online, sendo assim, os inscritos poderão participar de suas residências.

## 3. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

3.1. Podem efetuar a pré-inscrição para o DESAFIO ONLINE SEBRAELAB pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.

3.2. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física), podendo ser inscrição individual ou em equipe. Cada participante só poderá ser inscrito em uma única equipe.

3.3. As pré-inscrições se darão no período de 30 de março de 2020 até 05 de abril de 2020 às 23:59, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição.

3.4. O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação da pessoa inscrita no DESAFIO ONLINE SEBRAELAB, com o devido código gerado automaticamente pelo Sympla.

#### 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Todas as pré-inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item 3.3, serão aprovadas de forma automática pela Comissão Organizadora do Evento.

4.2. A Comissão Organizadora do Evento será responsável por alocar os inscritos que estiverem sem equipe em equipes com menos de 06 participantes.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

5.1. A participação no DESAFIO ONLINE SEBRAELAB é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.2. A equipe participante que não realizar a primeira entrega será automaticamente desclassificada.

5.3. As pessoas participantes competirão em equipes formadas de 03 a 06 (seis) integrantes, devendo sempre ser observado o tema macro desta edição.

5.4. Caberá à equipe participante se responsabilizar por todas as eventuais necessidades para participar do evento.

## 6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação do DESAFIO ONLINE SEBRAELAB compreende sessões de mentorias, palestras e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada somente no canal de comunicação oficial dentro do Telegram.

6.1.1. Início: 08 de abril de 2020.

6.1.2. Palestras e mentorias: 09 de abril a 13 de maio de 2020.

6.1.3. Entrega do pitch gravado: 08 de maio de 2020.

6.1.4 Seleção final: 14 de abril de 2020.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. No dia 14 de maio de 2020, no horário que constar na programação do evento, as equipes participarão da divulgação da banca que será convidada pela Comissão Organizadora e fará as análises e avaliações para validar a melhor solução do desafio. Serão 02 bancas, uma formada pelos mentores e outra formada por todas as equipes.

7.1.1. Para referida análise, serão considerados os seguintes pontos:

- a) criatividade e disrupção da solução;
- b) aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema;
- c) validação do problema;
- d) viabilidade de execução real da solução desenvolvida;
- e) modelo de monetização.

7.2. As 05 melhores equipes participarão de uma votação popular com todos os participantes do desafio para eleger a melhor solução entre elas. Cada participante terá direito a 01 voto.

## 8. DA COMUNICAÇÃO

8.1. Em todas as etapas do DESAFIO ONLINE SEBRAELAB a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos através do e-mail [sebraelab.rec@gmail.com](mailto:sebraelab.rec@gmail.com) e dos grupos no Telegram: <https://t.me/joinchat/NEL21knIMO-6Ngh7sWtIGQ> (para interação) e [https://t.me/joinchat/NEL21k\\_xcKwhyvpxE\\_b0Ag](https://t.me/joinchat/NEL21k_xcKwhyvpxE_b0Ag) (para comunicação oficial).

8.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

## 9. DAS ENTREGAS

9.1. Serão consideradas entregas:

9.1.1. Mapa de priorização do problema;

9.1.2. Matriz CSD;

9.1.3. Canvas Effectuation;

9.1.4. Questionário de Ponto de Partida;

9.1.5. Mapa de Empatia;

9.1.6. Checklist de Soluções;

9.1.7. Lean Canvas;

9.1.8. Gravações do Pitch.

9.2. Caso a equipe tenha problemas técnicos para enviar as entregas, poderá se comunicar com a Comissão Organizadora para que avalie e busque uma solução.

9.3. Os participantes deverão carregar as entregas na pasta de arquivos do Google Drive do Desafio ([https://drive.google.com/open?id=1U3WV207EWBh6vFz8HKKkbj6kuB\\_LguFC](https://drive.google.com/open?id=1U3WV207EWBh6vFz8HKKkbj6kuB_LguFC)).

## 10. DAS PREMIAÇÕES

10.1. A maior premiação do DESAFIO ONLINE SEBRAELAB será a contribuição social, ou seja, a certeza de estar construindo soluções reais para enfrentar os maiores desafios mundiais da humanidade até a próxima década.

10.2. As 05 melhores equipes participarão de uma visita técnica a um ecossistema de inovação dentro do estado de Pernambuco, a ser divulgado, e um bate-papo com um representante da ONU.

10.3. A melhor equipe poderá acompanhar um dia de trabalho da Diretoria do SEBRAE-PE, a ser programado.

10.4. Todas as equipes que concluírem todas as entregas, receberão um certificado de participação de 40h, referente a cada uma das 08 entregas realizadas.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma Telegram.

11.2. O DESAFIO ONLINE SEBRAELAB será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas julgadoras.

11.3. Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição, apenas para fins não comerciais, pelo DESAFIO ONLINE SEBRAELAB.

11.4. As pessoas participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzidos no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando o DESAFIO ONLINE SEBRAELAB em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.

11.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento deste Regulamento, do uso indevido de publicações pornográficas, ofensivas, preconceituosas ou de incentivo à violência, dentre outras normas internas dos ambientes de interação nos quais ocorrerá o evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

11.6. Não serão aceitas nenhuma atitude racista, machista, homofóbica e/ou preconceituosa de qualquer gênero. Se identificada a situação será analisada pela Organização, podendo ocasionar na desclassificação dos participantes.

11.7. Não serão aceitas soluções copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.

11.8. As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

11.9. O DESAFIO ONLINE SEBRAELAB tem finalidade exclusivamente cultural, de aprendizagem profissional e de comportamento empreendedor. Não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros, dando total liberdade para as equipe de seguirem com o desenvolvimento de solução e possível comercialização para o mercado.

11.10. O DESAFIO ONLINE SEBRAELAB a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios, mediante comunicação no canal oficial do evento (Telegram e e-mail).

11.11. O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. O DESAFIO ONLINE SEBRAELAB enviará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

11.12. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

11.13. As pessoas participantes detêm todos os direitos de propriedade intelectual assegurados pela legislação brasileira da solução desenvolvida para o desafio.

11.14. Os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

11.15. Os custos com deslocamento para premiações serão apenas para municípios dentro do estado de Pernambuco.